



TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023
REPASSE PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO HST” DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HST ANTE A
APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CERBRANORTE DISTRIBUIÇÃO

A **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE**, inscrita no CNPJ nº 86.433.042/001-31, com sede na Avenida Jorge Lacerda, nº 1.761, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu presidente MAYCO LUIZ NIEHUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 016.477.319-33, por sua secretaria LAISY VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 064.748.329-75, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST**, inscrita no CNPJ nº 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu presidente PEDRO MICHELS NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 915.763.349-53, pelo presente instrumento de convênio, firmado com base no Edital nº 02/2022 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE, onde as partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio de repasse tem como objeto o repasse de recursos financeiros por meio do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES pela Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte – CERBRANORTE, para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST, a fim de que esta execute o Projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO HST”, que se enquadra na categoria “projetos sociais ligados ao cooperativismo”, conforme Edital nº 02/2022 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contemplando é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão disponibilizados durante o período de março a dezembro de 2023, totalizando ao final, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor será repassado mensalmente mediante apresentação de prestação de contas com notas fiscais relativas aos bens e produtos adquiridos para execução do projeto, conforme determina no artigo 33, parágrafo 2º do Edital nº 02/2022 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A entidade fica obrigada a executar o projeto apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração da CERBRANORTE, passando a ser integrante do presente termo de convênio.

Como previsto no artigo 36 do Edital nº 02/2022 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE, ficará a entidade obrigada no fiel cumprimento do projeto, sob pena da devolução dos valores que serão repassados.

CLÁUSULA QUARTA

A entidade se compromete em Cooperar com a CERBRANORTE participando de eventos e ações, em que se estabelecerão os regramentos e compromissos complementares sobre a sua participação, bem como em relação ao tratamento de dados pessoais necessários para o relacionamento decorrente do Edital nº 02/2022 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC para eventual discussão dos termos do presente convênio.

E por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo de convênio, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte/SC, 09 de março de 2023.

CERBRANORTE

Mayco Luiz Niehues - Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST

Pedro Michels Neto - Presidente

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____